



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0010996-2

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 145997539

338ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 1010.2024/0009510-2

INTERESSADO: Delterra Empreendimentos e Participações Ltda.

CONTRIBUINTE: 088.259.0118-6

LOCAL: Rua Senador Vergueiro, 592

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 07/11/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Conjunto Residencial Horizontal, subcategoria R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial 1 (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO DE RECURSO - 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/053/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 338ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 143968798 e 145606132) e SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 145219707), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); **SVMA:** Daniel da Silva Souza (Titular); **SMT:** Celeste Aurora dos Santos (Suplente); **SIURB:** Marcello Carneiro Faidiga (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 14/11/2025, às 12:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145997539** e o código CRC **3F0DD42C**.